

- LEI Nº 618/99 -

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS DO MELO E DA REGIÃO - APRAMR - CAPELA NOVA - MG.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos moradores, Produtores Rurais e Artesãos do Melo e da Região - APRAMR - Capela Nova - MG.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAPELA NOVA, 01 DE NOVEMBRO DE 1999,

DR. MANOEL MOREIRA BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL.